O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 205/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, **A Implantação de um centro de Reabilitação Pós Covid-19 na cidade de Araucária.**

JUSTIFICATIVA

A pandemia do COVID-19 trouxe diversos impactos ao mundo, ocasionando altas taxas de internações hospitalar e de mortalidade. Porém, o COVID-19 também traz grande impacto funcional aos que se recuperaram da doença, especialmente àqueles que necessitaram de internação em Unidade de Terapia Intensiva. Esses impactos funcionais podem e devem ser acompanhados por uma equipe de Reabilitação Interdisciplinar. Dentre esses impactos, podemos citar: transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade, fraqueza muscular, falta de ar, dificuldade para engolir, perda de peso e desnutrição. Devido à necessidade de distanciamento social para evitar a propagação do vírus; e dos altos números de indivíduos que apresentam e apresentarão incapacidade funcional pelo COVID-19,há a necessidade de implantar um centro de reabilitação pós Covid-19. O Objetivo do centro de reabilitação é ser um ponto de referência para atendimento aos moradores que ficaram com sequelas respiratórias, motoras ou emocionais da Covid-19.Contando com uma equipe de profissionais (Fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, educadores físicos, nutricionistas e psicólogos) que ficarão à disposição para atender a população que teve alguma complicação por conta da COVID-19 e que precisam de avaliação, orientação e acompanhamento. Diante ao exposto sugerimos ao Executivo a Implantação de um Centro de Reabilitação Pós COVID, com o propósito de auxiliar e contribuir para recuperação e qualidade de vida da população Araucariense.

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 18/02/2021 as 15:59:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57853&c=QE159H.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Fevereiro de 2021.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 18/02/2021 as 15:59:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=57853&c=QE159H.